

- Estado de São Paulo -





Súmula: "Requeiro informações do Executivo, junto à secretaria de fazenda e patrimônio, aos cuidados do senhor Luiz Claudio de Freitas, sobre o andamento do processo de aquisição do sistema de Geoprocessamento."

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e ao senhor Luiz Claudio de Freitas, secretario de fazenda e patrimônio, para que informe sobre o andamento do processo de aquisição do sistema de Geoprocessamento.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; Senhoras Vereadoras; Senhores Vereadores;



Em resposta ao requerimento nº 864/2018 de minha autoria, fui informada pela secretaria de desenvolvimento urbano e habitação que para a implementação da numeração oficial dos imóveis anteriores a 2009, será necessário a aquisição do sistema de geoprocessamento, cujo processo de aquisição estava em tramitação na secretaria de fazenda e patrimônio.

Com o referido sistema de geoprocessamento, a implementação da numeração oficial dos imóveis anteriores a 2009 poderá ser feito de forma mais rápida e eficiente, dispensando a contratação de profissionais para percorrerem as mais de 2500 ruas que compõem o sistema viário de Itapevi para numerar oficialmente mais de 50 mil imóveis; salientando ainda que os imóveis novos cadastrados após 2009 já saem com a numeração oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura, para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2019.



Julio Cesar Portela Vereador PV

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -





REQUERIMENTO Nº 864/2018

Súmula: "Requeiro informações do Executivo, na pessoa do senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre quando será implementada a Lei nº2040, de 20 de outubro de 2010 que trata da criação compulsória da numeração oficial para os imóveis do Município."

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe quando será implementada a Lei nº2040, de 20 de outubro de 2010 que trata da criação compulsória da numeração oficial para os imóveis do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; Senhoras Vereadoras; Senhores Vereadores;



A implementação da numeração oficial em nosso município será de grande valia a toda população de Itapevi, haja vista os inúmeros problemas com recebimento de correspondência de muitos munícipes, que recebemos frequentemente.

Assim, a criação compulsória da numeração oficial em conformidade com a Lei nº 2040 de 20 de outubro de 2010 ordenará de maneira eficiente a numeração dos imóveis e com isso muitos problemas serão solucionados de maneira direta.

Por isso, requeiro tais informações de quando essa Lei será implementada em nosso município, afim de padronizar e organizar a atual numeração existente e solucionando problemas que a numeração desorganizada tem gerado a nossos munícipes.

++9+1



CAMARA LAUGICIPAL DE ITAPEVI

(CAMARA LAUGICIPAL DE ITAPEVI

(

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 31 de Outubro de 2018

Ofício S.G. nº 1283/2018

Assunto: Resposta Requerimento 864/2018 - Vereadora Erondina Ferreira Godoy.

Exmo. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora Erondina Ferreira Godoy DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120 Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUH Nº 674/2018.

Itapevi, 25 de outubro de 2018.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação A/C Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 864/2018 - Câmara Municipal de Itapevi

Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha)

Assunto: Numeração Oficial Para Os Imóveis do Município

Processo Administrativo nº 017677/2018

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação ao Requerimento nº 864/2018 da Câmara Municipal de Itapevi, de autoria da nobre Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Vereadora Tininha), na qual é solicitada para que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação informe quando será implementada a Lei nº 2040, de 20 de outubro de 2010, que trata da criação compulsória da numeração oficial para os imóveis do Município de Itapevi, assim, sobre a essa questão manifestamos conforme a seguir:

- a) Para os novos loteamentos devidamente aprovados pelo Município de Itapevi a partir do ano de 2009, cada lote já sai com os seus respectivos números oficiais.
- b) Para a realização de numeração oficial de todos os imóveis, exceto aqueles que já possuem, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação está aguardando a definição da aquisição do Geoprocessamento que se encontra em andamento junto a Secretaria da Fazenda e Patrimônio, pois, com o Geoprocessamento teremos uma ferramenta que possibilitará a realização dos trabalhos de numeração oficial com muita rapidez e que atenderá todas as residências dos principais bairros do município de Itapevi.
- c) Informamos que com o Geoprocessamento, a Municipalidade irá reduzir drasticamente com a contratação de pessoal, principalmente para efetuar os serviços de campo para percorrer as 2.500 ruas que compõem o sistema viário do município e ter que numerar oficialmente mais de 50.000 imóveis, pois, com a imagem processada pelo Geoprocessamento, esse trabalho será realizado na tela do computador, ficando o trabalho de campo apenas para checar os locais conflitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120 Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

- d) Enquanto não dispomos do Geoprocessamento, para os loteamentos implantados anteriores ao ano de 2009, a numeração oficial do imóvel é expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação mediante a pedido formal pelo munícipe.
- e) Quanto ao início da implementação preconizadas na Lei nº 2040/2010, informamos que está vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação ter o acesso ao Geoprocessamento.

Dessa forma, solicitamos o bom préstimo de Vossa Senhoria no sentido de informar a **Nobre Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Vereadora Tininha)** quanto à nossa manifestação acima citada, sobre a questão de números oficiais.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa Engº Civil CREA 0600929610

Marcos Gianelli de Toledo

Arquiteto e Urbanista CAU A 57501-1

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ilmo. Senhor Sr. Wagner José Fernandes Secretário Adjunto de Governo